



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 1292 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução n°. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 10/01/2020, a Srª LUSINETE APARECIDA TEODOLINO BARA – Matr. 676.1, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 08/08/2017, conforme portaria n°. 176 de 08/08/2017.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2020. Edição 1920 pág.12
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>